



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng. Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **5 de agosto de 2016** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 15, respeitante à reunião do dia 22 de julho de 2016.
2. Foi tomado conhecimento da 17.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2016.
3. O elenco camarário, por unanimidade, isentou o Centro Cultural Social Recreativo Arelhense do pagamento das taxas municipais referentes à realização da prova desportiva “9ª Maratona de BTT - Trilhos da Lagoa de Óbidos”.
4. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 27/07/2016, que isentou a Santa Casa da Misericórdia de Óbidos do pagamento das taxas municipais relativas a obras de conservação da cobertura e da fachada do edifício localizado no Largo Dr. João Lourenço/Calçada da Misericórdia, em Óbidos.
5. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 25/07/2016, que isentou a Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense do pagamento das taxas municipais referentes à realização do evento “VII Encontro dos Ferrugentos do Vau - 2016”.
6. O elenco camarário, por unanimidade, isentou a Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense do pagamento das taxas municipais referentes à realização da festa em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso.
7. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 27 de julho de 2016, que aprovou a alteração à minuta do contrato da Empreitada de «Requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras».
8. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido em 28 de julho de 2016, que procedeu à extinção do apoio concedido ao abrigo de Protocolo celebrado em 23/01/2015 com a OBITEC, para o Apetrechamento dos Edifícios Centrais do Parque Tecnológico de Óbidos.
9. Em face da exposição de Isabel Maria Jorge Macatrão relativa a danos provocados na sua viatura em acidente num buraco existente na berma da estrada do Sobral da Lagoa, a Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações técnicas, deliberou manifestar a intenção de não assumir responsabilidade no acidente e conseqüentemente não pagar qualquer indemnização. Mais foi deliberado, nos termos do previsto no artº 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita à interessada, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.
10. O executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 71º do RJUE, por unanimidade e na sequência da deliberação tomada em sua reunião de 1/4/2016, deliberou caducar definitivamente a licença de loteamento com obras de



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

urbanização em Rua do Seixo - Gaeiras, por Guida Maria Faria Félix não ter requerido a emissão do alvará conjunto (loteamento e obras de urbanização).

11. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Vice Presidente da Câmara, proferido a 27/7/2016, que deu origem à concessão de certidão requerida por José Fernando Neves Lopes – Construção Civil, Lda., sobre a situação das obras de urbanização do loteamento n.º 369, sito em Bairro da Sra. da Luz, para transmissão do imóvel construído no lote 4, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 49.º do RJUE.
12. Por unanimidade, a Câmara deliberou aceitar a permuta do lote n.º 7 do loteamento n.º 358, que se encontra hipotecado para garantia da execução das obras de urbanização do loteamento do Casal da Avarela, pelo lote 6 do loteamento n.º 330 em Quinta da Botelheira – A dos Negros.

Óbidos, 5 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques